



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Lei nº 1.093, de 15 de outubro de 2013.



Dá denominação à Unidade de Apoio a
Distribuição de Alimentos da Agricultura
Familiar

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA a Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, situada na Rua Pedro Lourenço, no bairro Brasilinha, nesta cidade de Bonfinópolis de Minas.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 15 de outubro de 2013.

[Signature]
DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal